

Anúncio relativo a um pedido nos termos do artigo 30.º da Directiva 2004/17/CE — Prorrogação do prazo

Pedido proveniente de um Estado-Membro

(2005/C 325/02)

Em 8 de Novembro de 2005, a Comissão recebeu um pedido nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Directiva 2004/17/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais ⁽¹⁾.

Este pedido, proveniente do Reino Unido, diz respeito à produção de electricidade neste país, com exclusão da Irlanda do Norte (ou seja, o pedido diz respeito à produção de electricidade em Inglaterra, Escócia e País de Gales). O pedido foi objecto de uma publicação no JO C 305/19 de 2.12.2005. O prazo inicial expira no dia 9.2.2006.

Dado que os serviços da Comissão têm necessidade de obter e analisar informações suplementares, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º, terceira frase, o prazo de que dispõe a Comissão para adoptar uma decisão relativa a este pedido é prorrogado por um mês.

Por conseguinte, o prazo final expira no dia 10.3.2006.

⁽¹⁾ JO L 134 de 30.4.2004, p. 1.